

**PORTARIA Nº 145/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESTABELECER A ESTABILIDADE FINANCEIRA do sr. PAULO SÉRGIO VIEIRA DOS SANTOS, Mat. 933**, servidor efetivo, função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, suspendida por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 019/2021, **tendo em vista** a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 405/2020, já que o mesmo possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfara*  
Prefeito

